



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 17.11.01/ 2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, Jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e ainda

CONSIDERANDO os princípios orientadores e regentes da Administração Pública, encartados no *caput* do Art. 37, da Carta Política do Brasil, a saber, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 67 da Lei Geral de Licitações e Contratos nº 8.666/1993, que materializa a figura do Fiscal de Contrato para acompanhamento, supervisão e fiscalização dos negócios públicos;

CONSIDERANDO que em deferência ao princípio do interesse público, a Administração Pública tem o poder-dever de fiscalizar o contrato, não cabendo, por isso mesmo, juízo de conveniência e oportunidade para adoção da medida;

RESOLVE:

1. Art. 1º - Designar a servidora Eduarda dos Santos Monteiro Alves, ocupante do cargo comissionado de Cargo de Recepcionista - CC-10, portadora do CPF: 074.***.833-**, para o exercício da função de Fiscal dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Beberibe, com atribuições de acompanhar e fiscalizar a correta execução dos objetos e cláusulas contratuais firmados.

Art. 2º - A função de Fiscal de Contrato não garante a percepção de gratificação, prêmio, adicional ou quaisquer outras vantagens, sendo o seu encargo decorrente do *múnus* público, integrantes do elenco dos compromissos dos agentes públicos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato de Publicação

Publicado em 17/11/2023

Referente a Designação de servidor para o exercício da função de fiscal de contrato

Servidor Matrícula nº 1200871

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 17 de novembro de 2023.


Francisco Rebouças Lima

- Presidente -



Câmara Municipal de
BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE

CEP.: 62.840-000

Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045

CNPJ n. 73.525.198/0001-09

E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 17.11.01/ 2023, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023**, que “**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO PODER LEGISLATIVO DE BEBERIBE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 17 de novembro de 2023 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 17 de novembro de 2023.

Leidiane da Silva Lino
Chefe da Divisão Orçamentária
e de Recursos Humanos